



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 07007863120198020058

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE PEDRO FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Conforme já peticionado nos autos, existem valores a serem devolvidos ao Réu, conforme toda documentação já apresentada e novamente juntada NO IMPORTE DE R\$ 767,96 (SETECENTOS E SESSENTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO

TJ/RJ SEEU 201703000343

JOÃO ROCHA DA SILVA NETO (www.tj.rj.gov.br)
838 - 1ª VARA CÍVEL DE SÃO CRISTÓVÃO (179.175.126.89)
QUINTA-FEIRA, 30 de JULHO de 2020
Firefox 78 (WEB)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO PÁGINA INICIAL SECRETARIA GABINETES CONSULTAS ESTATÍSTICAS SUporte SAIR

Consultar Contas

TJ/RJ	SEEU	201703000343			
<input type="button" value="Pesquisar"/>					
Banco	Número da Conta	Competência	Processo	Valor Depositado	Capital Disponível
BANSEFE	57288026792	1ª Vara Cível de São Cristóvão	201703000343	R\$ 28.470,32	R\$ 767,96

Conta judicial relacionada pelo mesmo fato

Ocorre que em consulta na conta judicial 57288026792, foi verificada que consta apenas o valor de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), SENDO CERTO QUE A PARTE RÉ NÃO FEZ O LEVANTAMENTO DO VALOR QUE ESTAVA DISPONÍVEL EM JUÍZO A SEU FAVOR ATÉ A PRESENTE DATA.

Consultar Contas

TJSE	SEEU	Nº Procedimento/Año	201783000343	Pesquisar				
Banco	Número da Conta	Competência	Processo	Beneficiário	CPF/CNPJ	Valor Depositado	Capital Disponível	
BANESE	57288026792	1ª Vara Cível de São Cristóvão	201783000343			R\$ 28.470,32	R\$ 0,57	

Conta judicial relacionada pelo mesmo fato Conta judicial relacionada por procedimento investigatório

Destarte, requer a intimação do Banco BANESE para que o mesmo informe quem foi o beneficiário QUE RECEBEU do valor que estava disponível em juízo para a Seguradora, NO IMPORTE DE R\$ 767,96 (SETECENTOS E SESSENTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ORIUNDO DO VALOR PAGO EM EXCESSO A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS E SEUS RENDIMENTOS, TEENDO EM VISTA A PARTE RÉ NÃO FOI A BENEFICIÁRIA DO REFERIDO VALOR.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAPIRACA, 27 de novembro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

RAFAELLA BARBOSA
OAB/AL 18671